

1552



PODER JUDICIÁRIO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

62

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1991

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 10.032 DATA 26.06.91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de cobertura de numeros 301 da porta e 450.662-04 de inscrição no Censo Imobiliario, integrante do Edificio Riviera, localizado a = rua Mosenhor Gaspar Sadock nº 353, no sub distrito de Amaralina, zona urbana = desta Capital, composto de: pavimento inferior, sala, varanda, quatro quartos = sociais, dois sanitarios sociais, cozinha, área de serviço, quarto e sanitario = de empregada, pavimento superior, living, sanitario, deck e piscina, com área = privativa de 247,50m<sup>2</sup>, área comum de 56,87m<sup>2</sup>, área total de 304,37m<sup>2</sup>, e fração = ideal de 6,17636m<sup>2</sup>, com direito a duas vagas de garagem cobertas de numeros 03, e 04, medindo cada, área privativa de 12,50m<sup>2</sup>, área comum de 2,78m<sup>2</sup> área total = de 15,28m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,30164m<sup>2</sup>, edificado no lote de terreno proprio de numero 19 da quadra 28 do loteamento Ampliação Cidade da Lua, na Pituba, locali = zado no trecho Eduardo Santos, medindo de frente para a rua E 37,50m frente pa = ra a rua F 25,70m lado direito limitando-se com o lote nº 20 mede 33,00m e do la = do esquerdo limitando-se com o lote nº 18 mede 35,70m perfazendo uma área total = de 1.098,61m<sup>2</sup>. Proprietaria:- Construtora Segura Ltda., com sede nesta Capital, e CGC/MF nº 13.027.628/0001-22. Registro anterior, neste Oficio na matricula de numero 5.829. Salvador, 26 de junho de 1991. O Oficial, nº 772.056 \$-28.893,00

R.1 - Venda e compra - Nos termos da escritura publica de 30 de janeiro de 1991 lavrada nas notas do Tabelião do 1º Oficio desta Capital, as folhas 94 do livro 1210 e nº 40.382, a nomeada proprietaria, já qualificada, vendeu ao Sr. = TOMAZ DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, administrador, CPF/MF nº. 541.588.008-97, residente nesta Capital, a Av. Princesa Isabel nº 179, Barra, = pelo preço de Cr.\$-17.830.000,00 o imovel objeto da presente matricula. Salva = dor, 26 de junho de 1991. O Oficial.

R.2 - Hipoteca - Nos termos da escritura publica citada no R.1 acima, o Sr. To = maz dos Santos, já qualificado, deu o imovel objeto da presente matricula em primeira e especial hipoteca, a Caixa Economica Federal, com filial nesta Ca = pital, e CGC/MF Nº 00.360.305/0001-04, em garantia do emprestimo feito no valor de Cr.\$-12.480.840,00 com juros de 12% ao ano, juros de mora, pena convencional seguro contratual, e demais despesas, sistema de amortização TP, e sera pago em 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor inicial de Cr.\$-149.790,92 e todas as demais clausulas e condições da escritura publica inicialmente citada. Salvador, 26 de junho de 1991. O Oficial.

R-3/10.032 - PENHORA - Por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível e Comercial de Salvador-BA, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 506.697,15, nos termos do Ofício 0082/2020 e Termo de Penhora datado de 5 de dezembro de 2018, extraído dos autos do processo nº 0571533-51.2017.8.05.0001, em que são partes CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA e THEREZA CRISTINA SOUTO PATERNOSTRO. Dou fé. Salvador, 12 de março de 2020. A Oficial/Suboficial: Protocolo: 233.604 OF. P/P 80/2020 DAJE 002/118854 R\$ 3.029,06 RCSC

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

